

ATO N.º 613/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.12.07111, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato Governamental n.º 2.282/2023, de 27.07.2023, publicado no Diário Oficial de 28.07.2023, referente à Aposentadoria da Sra. IRENE FERREIRA LEITE, portadora do RG n.º 23***31-2/SESP/MT e do CPF n.º 114.***.***-04, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5b90501

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar